



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 045/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatária: Exma. Sra. Maria Goretti Pereira Pinto
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o retorno das aulas da Escola Musical, bem como, que seja contratado um Maestro/Regente para realizar esse trabalho.

Muitos munícipes têm me procurado, solicitando apoio para que o Município contrate um Maestro/Regente, visando dar continuidade às aulas voltadas à musicalidade, com intuito de contemplar tais munícipes, no que se refere as aulas envolvendo a música, e dando oportunidade de terem as informações, conhecimentos, sobretudo, condições necessárias para a aprendizagem da mesma.

Posto isto, peço a compreensão e o empenho de V. Ex.^a, à frente desta relevante Pasta Municipal, no sentido de atender o que segue.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2023.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em **19/04/2023 14:36**

Checksum: **D41D28C7098A9B311FB74FC26E09EC7D929D696404FF8FE92A7BB677912EA13D**

